



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001828/2022-15

PORTARIA Nº 876/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

Considerando o Decreto Estadual nº 28.065/2011, datado de 10 de outubro de 2011, que “institui o Comitê Sergipano pelo Desarmamento e a Favor da Vida, e dá providências correlatas”;

Considerando o teor do Ofício Ssp/Cspd. nº 04/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, subscrito pela Coordenadora do Comitê Estadual do Desarmamento e a Favor da Vida, Doutora Jussiene Melo Pache de Faria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça, Doutora **Juliana Checcucci Carballal** e Doutor **João Rodrigues Neto**, para compor o “Comitê Estadual do Desarmamento e a Favor da Vida”, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.830/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/04/2022 10:29:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001828/2022-15**.